



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Portaria nº 291/2025.

Dispõe sobre determinação de ponto facultativo no âmbito do Município de Juramento-MG e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Juramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei Orgânica do Município, considerando a ocorrência da data alusiva à comemoração do dia do servidor público no próximo dia 28 de outubro de 2025;

Resolve:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no âmbito do Município de Juramento-MG, no dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior se aplica às repartições públicas que tenham por sua natureza a prestação de serviços permanentes, excetuando as repartições de funcionamento ininterrupto, que deverão ter escala de plantão a ser elaborada pelo secretário responsável pela pasta:

- I- Setor de saúde;
- II- Limpeza pública;
- III- Abastecimento de água.

Art. 3º. Esta Portaria deverá ser divulgada em todos os setores da administração pública municipal, devendo ser enviado às secretarias municipais para o devido cumprimento de suas disposições.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juramento-MG, 23 de outubro de 2025.

Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Juramento-MG

Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 23/10/2025.